



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3239/DF**

RELATORA: MIN. ROSA WEBER

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS UNIDOS DO BARRO PRETO E
INDAIÁ E OUTROS

EMBARGADO: DEMOCRATAS E OUTRO

CIÊNCIA SFCONST/PGR Nº 85574/2020

Excelentíssima Senhora Ministra ROSA WEBER,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA subassinado manifesta ciência do acórdão que não conheceu dos embargos de declaração.

Brasília, 31 de março de 2020.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República